



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL
RODOVIÁRIO FEDERAL

O COORDENADOR DE ENSINO DA COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL torna pública a **relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

91066706, Renan Oliveira Amarilha / 91067963, Serenela Vereza Valfre Piazza.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato que teve seu pedido de isenção indeferido, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dprf2008> e imprimir a GRU Cobrança por meio da página de acompanhamento para pagamento até o dia **11 de agosto de 2008**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos estará automaticamente excluído do concurso público.

O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

O candidato que teve sua inscrição deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

Brasília-DF, 7 de agosto de 2008.

RICARDO DE OLIVEIRA BETAT
Coordenador de Ensino